

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“Murça, paisagem, património e pessoas”

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é dinamizado pelo grupo disciplinar de Geografia do Agrupamento de Escolas de Murça e conta com os apoios / colaboração do Parque Natural Regional Vale do Tua e com o Município de Murça.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os alunos, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que os rodeia, nomeadamente do concelho de Murça e da região do Douro, promovendo-se assim um desenvolvimento local sustentável.

CAPÍTULO II DESTINATÁRIOS

2. O concurso destina-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Murça.

CAPÍTULO III CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação será feita individualmente ou em grupo (máximo de 3 elementos).
- 3.2. Cada aluno ou grupo participante poderá apresentar até três fotografias (mínimo uma), uma por cada categoria.

CAPÍTULO IV ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1. Os participantes devem apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:
 - I – As fotografias, a cores ou a preto e branco, terão como tema aspetos relacionados com o **concelho de Murça e a sua envolvência – Região.**
 - II - As imagens em suporte digital, a cores ou a preto e branco, deverão ser enviadas em formato JPEG, e captadas com a máxima resolução possível.
 - III – Cada fotografia deverá mencionar a categoria a que concorre.
- 4.2. As **categorias a concurso** são:
 - **Paisagem** (natural ou humanizada)
 - **Património** (histórico-cultural)
 - **Pessoas** (atividades rurais por exemplo)

CAPÍTULO V ENTREGA DOS TRABALHOS

5. Os trabalhos devem ser entregues / enviadas **até ao dia 29 de maio de 2023**, em formato digital para o seguinte email: concursofotograficomurca@gmail.com . Alternativamente via plataforma Teams (em equipa a criar).

CAPÍTULO VI TIPOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

- 6.1. As fotografias devem ser entregues em formato digital e enviados para o email: concursofotograficomurca@gmail.com dentro do prazo previsto.
- 6.2. Nas fotografias enviadas deverá constar a identificação dos participantes, o local onde foram obtidas e a categoria em que se insere. Exemplo: “Manuel Joaquim_7^oC_Vila de Murça_Património”.
- 6.3. Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:
- 6.3.1. Qualidade técnica (iluminação, exposição, foco, edição);
 - 6.3.2. Composição (criatividade, perspetiva, centro de interesse, harmonia);
 - 6.3.3. Enquadramento nas categorias a concurso;
 - 6.3.4. Originalidade (não é permitido concorrer com fotografias de outras pessoas ou já publicadas na internet).

CAPÍTULO VII JÚRI

- 7.1. As fotografias serão apreciadas por um júri.
- 7.2. A decisão do júri não está sujeita a recurso em caso algum.
- 7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.
- 7.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados aos professores da disciplina de Geografia.

CAPÍTULO VIII DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

- 8.1. Os vencedores serão divulgados após a decisão do júri.
- 8.2. Os trabalhos vencedores serão divulgados na página do agrupamento e redes do agrupamento.

CAPÍTULO IX PRÉMIOS

- 9.1. Serão atribuídos prémios ao primeiro, segundo e terceiro classificados.

O Parque Natural Regional do Vale do Tua irá patrocinar prémios através de cheque FNAC no valor de: 1.º classificado por categoria – 50€; 2.º classificado por categoria - 30€ e 3.º classificado por categoria – 20€.

A Câmara Municipal de Murça irá patrocinar prémios através de cheque BERTRAND no valor de:
1.º classificado por categoria – 50€; 2.º classificado por categoria - 30€ e 3.º classificado por categoria – 20€.

CAPÍTULO X EXPOSIÇÃO

10. Os melhores trabalhos serão expostos na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Murça e eventualmente em outros locais públicos, como por exemplo, nas entidades que colaboram na organização deste concurso.

CAPÍTULO XI DIREITOS

11.1. Os autores das fotografias concedem à Organização deste projeto as faculdades de utilização, difusão, exibição e reprodução daquelas, para fins promocionais e culturais, comprometendo-se a organização a incluir sempre a identificação do autor.

11.2. Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a organização deste evento pelo cumprimento das disposições relativas à propriedade intelectual e aos direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução, no quadro do concurso, não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

Murça, 20 de abril de 2023

Organização – Grupo de Geografia / professor responsável:



Edgar Joaquim P. Nascimento (Grupo 420)